



### **Errata nº 01 – Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE**

O Prefeito do Município de Apuiarés/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação do Edital nº 01/2012, conforme a seguir:

Art. 1º. Retifica-se, no Cronograma do Concurso, página 02, o item 05, da realização das provas objetivas. Onde está escrito 04/11/2012, leia-se **11/11/2012**.

Art. 2º Retifica-se, no Anexo II, página 20, o programa de provas de Informática.

Onde está escrito:

III – INFORMÁTICA – Cargos de Nível médio e superior

Leia-se:

III – INFORMÁTICA – Programa de Prova para todos os níveis de escolaridade.

Art. 3º . Exclui-se o Programa de Provas para o cargo de Supervisor Pedagógico e acrescenta-se ao Programa de provas por Cargo – Conhecimentos Específicos, página 21, as matérias e sugestões bibliográficas para os cargos abaixo:

Atendente de Consultório Dentário, Auditor de Atenção Básica, Auditor Hospitalar, Cirurgião Dentista PSF, Enfermeiro Administrativo, Enfermeiro PSF, Enfermeiro Plantonista, Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico, Farmacêutico Hospitalar, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Ginecologista, Médico PSF, Nutricionista, Pedagogo EEF Aécio de Borba, Pedagogo EEF Matilde B. Gois, Professor de Educação Infantil, Professor Fundamental I, Professor Fundamental II – Arte / Educação, Professor Fundamental II Ciências, Professor Fundamental II Educação Física, Professor Fundamental II História, Professor Fundamental II Matemática, Professor Fundamental II Português, Professor Fundamental II Religião, Professor Fundamental II Inglês, Psicólogo, Psicopedagogo EEF Aécio de Borba, Psicopedagogo Secretaria de Educação, Secretário Escolar, Técnico em Agropecuária e Terapeuta Ocupacional.

Art 4º Retifica-se, no Anexo III, páginas 25 a 27, o nível de escolaridade para o Cargo nº 10 – Auxiliar de Serviços Gerais. Onde está escrito ENSINO FUNDAMENTAL, leia-se **ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**. Retifica-se a Carga Horária dos cargos 04, 06, 07 e 17, que passam a ter a seguinte redação:

Cargo 04 – Assistente Social – 20 h;

Cargo 06 – Auditor Atenção Básica – 20 h;

Cargo 07 – Auditor Hospitalar – 20 h;

Cargo 17 – Enfermeiro Plantonista – 24 h.

Art. 5º . Continuam em vigor as demais normas do Edital que não tenham sido alteradas por esta Errata.

Apuiarés, 09 de Julho de 2012.

**Roberto Sávio Gomes da Silva**  
**Prefeito Municipal**